

RESOLUÇÃO N.º 1.113, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, e considerando a Resolução 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor, resolve:

HOMOLOGAR o estágio probatório do(a) servidor(a) Mauro Salviati, ocupante do cargo de Psicólogo(a), pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Bragança Paulista, a partir de 08/09/2013.


PAULO FERNANDES JÚNIOR